

Código de Conduta Para Fornecedores do Grupo VOSS

Status: Novembro 2023

Este Código de Conduta define os princípios e requisitos do Grupo VOSS para seus fornecedores com relação à sua responsabilidade para com as pessoas e o meio ambiente. O Grupo VOSS se reserva o direito de fazer alterações pertinentes nos requisitos deste Código de Conduta no caso de alterações razoáveis no programa de conformidade do Grupo. Nesse caso, ele espera que seus fornecedores aceitem essas alterações.

O Código de Conduta válido atualmente está disponível para download no site da VOSS (www.voss.com.br).

Em caso de violação das normas aqui estabelecidas, a respectiva empresa do Grupo VOSS se reserva o direito de rescindir os contratos existentes entre as partes sem aviso prévio.

O fornecedor declara, através deste documento:

Conformidade com a legislação cumprir as leis do(s) sistema(s) jurídico(s) aplicável(eis).

Proibição de corrupção e suborno não tolerar nem se envolver de forma alguma em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo qualquer oferta ilegal de pagamento ou incentivo semelhante a funcionários públicos para influenciar a tomada de decisões. Concorrência justa e lei antitruste

não discutir preços, volumes de produção, capacidades, alocação de território etc. com concorrentes. Até mesmo discussões informais são proibidas. Até mesmo a aparência de comportamento conspiratório deve ser evitada;

não trocar informações confidenciais, em especial dados não publicados da empresa, com concorrentes;

não firmar nenhum acordo de distorção da concorrência, apresentação de ofertas fictícias etc.;

não abusar de uma posição dominante no mercado;

observar as leis de proteção da propriedade intelectual. Isso inclui patentes, marcas comerciais, dados de registro, direitos autorais, segredos comerciais, nomes de domínio e outros direitos relacionados.

Conflitos de interesses

não se envolver em nenhuma atividade que possa levar a conflitos entre os interesses pessoais dos funcionários do fornecedor e os interesses do Grupo VOSS. Para evitar conflitos de interesse, tais circunstâncias são reportadas em um estágio inicial;

- nas atividades profissionais e decisões de negócios, nem os interesses pessoais nem as oportunidades de negócios da empresa são aproveitados pelos funcionários do fornecedor ou por pessoas próximas a eles.

Respeito aos direitos humanos, às leis ambientais e às condições de trabalho

Os objetivos básicos e os princípios

de implementação a seguir baseiam-se nos princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e, além das leis nacionais, levam em conta especialmente as Convenções nº 29, 87, 98, 100, 105, 111, 138 e 182 da OIT, bem como as seguintes convenções: ICCPR; ICESCR; Convenção de Minamata (mercúrio); Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs).

Direitos dos funcionários

- promover a igualdade de oportunidades e de tratamento entre seus funcionários, independentemente da cor da pele, raça, nacionalidade, origem social, qualquer deficiência, orientação sexual, convicções políticas ou religiosas, gênero ou idade;
- respeitar a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos pessoais de cada indivíduo;
- não empregar ninguém contra sua vontade ou forçá-lo a trabalhar;
- não tolerar tratamento inaceitável dos trabalhadores, como pressão psicológica, assédio sexual e pessoal ou discriminação;
- não tolerar comportamentos (inclusive gestos, linguagem e contato físico) que sejam sexualmente coercitivos, ameaçadores, abusivos ou exploradores;
- obedecer às horas máximas de trabalho estipuladas por lei no respectivo país;
- garantir a remuneração adequada e pagar de acordo com o salário-mínimo nacional legal ou acordo coletivo de trabalho e pagar benefícios sociais;
- na medida do permitido por lei, reconhecer a liberdade de

associação dos funcionários e não favorecer nem discriminar os membros de organizações de funcionários ou sindicatos;

- impedir o trabalho forçado, o trabalho escravo moderno ou medidas comparáveis que privem as pessoas de sua liberdade.

Proibição do trabalho infantil

- não empregar trabalhadores que não tenham pelo menos 15 anos de idade. Em países que se enquadram na exceção da Convenção 138 da OIT para países em desenvolvimento, a idade mínima pode ser reduzida para 14 anos.

Saúde e segurança no trabalho

- assumir a responsabilidade pela saúde e segurança de seus funcionários;
- minimizar os riscos e tomar as melhores precauções possíveis contra acidentes e doenças ocupacionais;
- Fornecer treinamento e garantir que todos os funcionários tenham conhecimento sobre segurança ocupacional;
- Estabelecer ou aplicar um sistema de gerenciamento de saúde e segurança ocupacional de acordo com a ISO 45001 ou um sistema equivalente.

Proteção do meio ambiente

- observar a proteção ambiental com relação às normas legais e aos padrões internacionais;
- Minimizar os impactos ambientais, como emissões e consumo de água, e melhorar continuamente a qualidade do ar e da água, bem como reduzir o desperdício e usar os recursos de forma sustentável.

- assegurar o manuseio responsável de produtos químicos,
- estabelecer ou aplicar um sistema de gerenciamento ambiental de acordo com a ISO 14001 ou um sistema equivalente.
- assumir um papel ativo na minimização das emissões de CO₂, de preferência aumentando a eficiência energética ou, alternativamente, por meio da compensação de CO₂. Isso pode ser garantido, por exemplo, pela implementação de um sistema de gerenciamento de energia ISO 50001.
- não danificar ou explorar excessivamente a natureza e a biodiversidade locais no local das unidades de produção e campos e/ou na área de coleta por meio de impactos negativos de mudanças no uso da terra, como desmatamento, drenagem de áreas úmidas, introdução de espécies invasivas ou estranhas, ou a introdução de agroquímicos ou outras substâncias no meio ambiente.
- cumprir os requisitos legais de proteção contra ruídos.
- levar em conta a prevenção de resíduos no desenvolvimento de produtos e processos, no processo de fabricação e na utilização e posterior reciclagem. Isso inclui reciclar o máximo possível e, quando isso não for possível, descartar de forma ambientalmente correta;
- Cumprir com o tratamento responsável dos animais. É pré-requisito a conformidade com todos os padrões legais nacionais e internacionais de proteção e bem-estar animal por parte do fornecedor.

Cadeia de fornecimento

- exigir o conteúdo do Código de Conduta em toda a cadeia de suprimentos;
- cumprir com os princípios de não discriminação na seleção de fornecedores e nas negociações com os fornecedores.

Por meio deste documento, como fornecedor do Grupo VOSS, confirmamos que reconhecemos este Código de Conduta e seu Apêndice I como obrigatórios para nosso relacionamento comercial.

Empresa

Rua

CEP, Local

Local, Data

Nome em letras de forma,
Cargo

Assinatura

Anexo 1 Status: Novembro 2023

O fornecedor

Cumprimento das leis

- garante que os produtos fornecidos não contêm materiais falsificados ou plágio.
- oferece a seus funcionários e parceiros de negócios acesso a um sistema de denúncia protegido para que possam relatar confidencialmente violações do conteúdo deste Código de Conduta. O acesso ao sistema de denúncias da VOSS pode ser encontrado no site da VOSS (www.voss.com.br).
- respeita os direitos das minorias e dos povos indígenas.
- compromete-se a cumprir todas as leis aplicáveis e válidas sobre controles de exportação e sanções econômicas ao importar e exportar mercadorias.
- é obrigado a não realizar nenhum despejo ilegal ou retirada ilegal de direitos sobre terras, florestas e água.
- está ciente de sua responsabilidade financeira e mantém seus livros e registros de acordo com a legislação aplicável e os princípios contábeis universalmente reconhecidos.

Respeito aos direitos humanos

- garante que nenhuma norma de proibição seja violada ao usar

forças de segurança privada ou públicas para proteger a empresa;

- segue a prática de recrutamento ético na seleção de pessoal, em que os candidatos são avaliados sem discriminação ou preconceito.

Saúde e segurança ocupacional

- é obrigada a cumprir a Diretriz de Máquinas da UE 2006/42 CE para entregas de máquinas e sistemas para unidades da VOSS localizadas nos estados membros da UE ou, a partir de 20 de janeiro de 2027, a Diretriz de Máquinas da UE 2023/1230/UE.
- Proteção do meio ambiente
- cumpre com as disposições dos Regulamentos 1907/2006/EU (REACH) e 1272/2008/UE (CLP) para entregas de produtos químicos a unidades VOSS localizadas na UE;
- compromete-se a usar energias renováveis sempre que possível;
- protege a biodiversidade em suas atividades, pratica o uso sustentável da terra e não destrói habitats por meio de desmatamento;
- compromete-se a não causar alterações prejudiciais na qualidade do solo nem poluir a água e o ar.

Minerais de zonas de conflito

- O Grupo VOSS Automotive tem como objetivo usar somente matérias-primas cuja extração,

- produção, transporte, comércio, processamento e exportação não contribuam direta ou indiretamente para violações de direitos humanos, problemas de saúde e segurança, poluição ambiental ou violações de compliance.
- O fornecedor deve estabelecer processos especiais de diligência prévia de acordo com o "Guia de diligência prévia da OCDE para cadeias de suprimento responsáveis de minerais de áreas afetadas por conflitos e de alto risco" para as seguintes matérias-primas: Estanho, tungstênio, tântalo e ouro (os chamados 3TG) de áreas afetadas por conflitos e de alto risco (as chamadas CAHRAs), como a República Democrática do Congo (RDC).
 - Esperamos que o fornecedor exclua as fundições ou instalações de fusão e refinarias dessas matérias-primas sem um devido processo de diligência prévia apropriado e verificado.
 - Exigimos que o fornecedor nos forneça informações sobre sua cadeia de suprimentos para essas e, se aplicável, outras matérias-primas essenciais, incluindo informações sobre a origem do material, por exemplo, por meio do Responsible Minerals Assurance Process (RMAP) da Responsible Minerals Initiative (RMI).
 - Além dos 3TG, concentramos nossas obrigações de diligência prévia nas seguintes matérias-primas e materiais de processo com riscos identificados aos direitos humanos e ambientais durante a extração e o processamento posterior: cobalto e mica
 - O Grupo VOSS Automotive também espera que o fornecedor implemente processos e atividades especiais de diligência prévia para identificar, prevenir, minimizar ou eliminar esses riscos, caso o fornecedor utilize matérias-primas críticas ou materiais de processo para fabricar seus produtos (por exemplo, componentes). O fornecedor deve adquirir matérias-primas de fontes verificadas.